PORTARIA Nº. 023/2021

DATA – 01/02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, Sr. Israel de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

R E S O L V E :

Art. 1º.- **DESIGNAR** os Servidores Efetivo da Câmara Municipal de Pinhão, Sr. Cleber da Silva Amado e Roberto Carlos dos Santos e o servidor Cargo Comissionado da Câmara Sr. Ivo José da Silva Lima, para compor como Membros da Comissão de Recebimento de Produtos, Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º.- Fica **REVOGADA** a Portaria 19/2020 de 10/02/2020.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de Fevereiro de 2021.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021-2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3576 de 04/02/2021 – Fls. 7 A - Editais